



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE RESCISÃO – CONVÊNIO Nº 042/2016

**TERMO DE RESCISÃO – SEIL
CONVÊNIO Nº 042/2016**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA/SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, n.º 420, Curitiba, Paraná, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **JOSÉ RICHA FILHO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 1.807.383-8 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguaçu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba – Paraná, representado pelo Diretor Geral, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 3360108-5 e do CPF sob nº 556.265.489-04/SSP-PR com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná resolve, **RESCINDIR o Convênio nº 042/2016**, cujo objeto é “recapear 4.543,66 m² com microrevestimento asfáltico a frio e recompor sinalização horizontal das seguintes ruas indicadas no “Mapa de Localização das obras”: Trecho 1: Rua Paraná, entre a Rua Estados Unidos e a Rua Argentina; Trecho 2: Rua Paraná, entre a Rua Portugal e a Rua Peru; Trecho 3: Rua Portugal, entre a Rua Minas Gerais e a Rua Paraná; Trecho 4: Rua Portugal, entre a Rua Paraná e Rua Bahia; Trecho 5: Rua Estados Unidos, entre a Rua Paraná e Rua Bahia; Trecho 6: Rua Sergipe, entre Avenida Brasil e Rua Estados Unidos, de acordo com o Plano de Trabalho (fls.121/125) e o Parecer Técnico (fls. 174/178) aprovados pelas partes”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE ITAÚNA DO SUL**, CNPJ nº 75.458.836/0001-33, com Sede na Avenida Brasil, 883, CEP 87.980-000, Itaúna do Sul – Paraná, representado pelo seu Prefeito, **PEDRO CASTANHARI**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 7.350.890-1 e CPF n.º 657.403.358-68, com domicílio especial na Avenida Brasil, 833, CEP 87.980-000, Itaúna do Sul – Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão no contido no protocolo integrado nº 14.389.599-8 apenso ao 14.047.483-5. com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba– Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE RESCISÃO – CONVÊNIO Nº 042/2016

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 042/2016 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de Aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 50 do PI nº 14.389.599-8.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Convênio nº 042/2016, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

A rescisão ao Convênio n.º 042/2016 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Segunda, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 07 de junho de 2017.

JOSÉ RICHÁ FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL
EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação
CONTRATADA: Comercial Onix Ltda. - EPP
OBJETO: Contrato nº 386/2017 - SEED, de Aquisição de Materiais e Produtos de Limpeza para atender as demandas da SEED, Núcleos Regionais e Unidades Administrativas, com o valor total de **RS 8.974,80** (oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), referente ao PE 633/2016 - SRP/DEAM, Lotes 105, 122 e 125, com recurso da Fonte 100 - Tesouro do Estado.
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto
Res. nº 1162/2015 GS/SEED -
Delegação de Competência ao Diretor Geral

PROTOCOLO: 14.470.707-9 DATA: 29/05/2017

54166/2017

Secretaria da Fazenda

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Por este termo, **RATIFICO** o ato de inexistência de licitação nº 16/2017-CRE, decorrente do processo nº 14.512.785-8, cujo objeto consiste na contratação do **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.000/0001-91, com fundamento legal no art. 33, I, da Lei Estadual nº 15.608/2007, para arrecadação de tributos estaduais da Coordenação da Receita do Estado - CRE através de GNRE, no valor de R\$ 351.286,67 (Trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos) para o exercício de 2017, totalizado R\$ 4.002.000,00 (Quatro milhões e dois mil reais) para o período de 60 (sessenta) meses de vigência do Contrato.

Curitiba/PR, 02 de junho de 2017.

Mauro Ricardo Machado Costa
Secretário de Estado da Fazenda

53879/2017

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.389.599-8 apenso ao P.I. 14.047.483-5.
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 042/2016-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Itaúna do Sul.
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 042/2016 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 50 do P.I. 14.389.599-8.
DATA: 07 de junho de 2017.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

53703/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.389.604-8 apenso ao P.I. 14.047.471-1.
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 050/2016-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Itaúna do Sul.
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 050/2016 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 46 do P.I. 14.389.604-8.
DATA: 09 de junho de 2017.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

53701/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.365.508-3 apenso ao P.I. 11.927.341-2.
DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 073/2013-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de Salto do Lontra.
OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 073/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 80 do P.I. 14.365.508-3.
DATA: 07 de junho de 2017.

JOSÉ RICHIA FILHO
Secretário/SEIL

53693/2017

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos

Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos - SEJU
- DISPENSA 015/2017 - Prot. Nº 14.642.335-3 Objeto: aquisição de bobinas e filme PVC. Valor: R\$ 2.967,00 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais). Dotação Orçamentária: 4902.14422034.180 - Gestão Administrativa - SEJU, Natureza de Despesa 3390.3000 - Material de consumo, Subelemento 3019 - material de acondicionamento e embalagens, Fonte 100 Autorizo Diretor em 19/06/2017, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 229/2017 ATJ/SEJU. Curitiba, 20 de junho de 2017. **Hatsuo Fukuda - Diretor Geral/SEJU**

53951/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGO e ADJUDICO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual nº 15.608/07, o seguinte processo:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0085/2017 - GMS

OBJETO: Execução dos serviços de instalação do Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio no CENSE, município de Umuarama.
VENCEDOR: **ALVES & AMARAL ENGENHARIA LTDA-ME**
VALOR: **R\$ 25.372,00** (vinte e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais)
PROTOCOLO: 14.426.904-7

Curitiba, 19 de junho de 2017.

ROBERTO MARANGON
Diretor Geral da Paraná Edificações

53761/2017

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 210/2017 SRP

PROTOCOLO Nº 14.507.783-4
OBJETO: SRP - aquisição de **MATERIAIS HOSPITALARES PARA OXIGENOTERAPIA**
AUTORIZADO Pela Exma. Sra. Secretária de Estado da Administração e da Previdência em 07/06/2017.
INTERESSADOS: SESA/DEMP
ABERTURA: 05 de Julho de 2017 as 09:30 horas
LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: www.licitacoes-e.com.br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: www.comprasparana.pr.gov.br
DEAM Equipe 3.

53002/2017